

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze às 14:30h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio DARLENE GOMES DOS SANTOS, designados pela **Portaria Nº 089/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **008.052/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2015**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP (representante: Rafael de Araujo Pimentel)**
- **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (representante: Paulo Geovany Pires Brito)**
- **B & T TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA - ME (representante: Clovis Jose Fachetti Netto)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

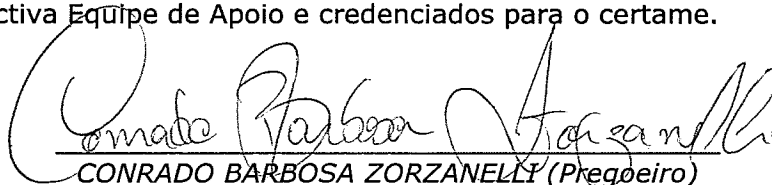
Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	Valor
ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP	R\$ 18.960,00
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA	R\$ 36.000,00
B & T TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA - ME	R\$ 12.600,00

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP** no valor UNITÁRIO de R\$ 1.049,00 (hum mil e quarenta e nove reais) conforme termo de lance em anexo e valor TOTAL de R\$ 12.588,00 (Doze mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)


DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**



**ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP
Rafael de Araujo Pimentel**



**LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Paulo Geovany Pires Brito**



**B & T TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA - ME
Clovis Jose Fachetti Netto**

